



**COMASP – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE PARAUPEBAS**

**Lei Municipal – 2.410/96 de 23 de abril de 1996**

Rua E nº 669 Cidade Nova, Parauapebas-PA//Tel: 3346 8224/8225 Ramal 221

**RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.**



**Dispõe sobre a renovação de inscrição das entidades APAE, APEP, GEMAVE e SOPHIE LINK no Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP.**

O Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8742/93, a Lei Municipal nº. 2.410/96 e o art. 14, VII do Regimento Interno, e

**Considerando** que o art. 9º da LOAS determina que o funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de previa inscrição no Conselho Municipal;

**Considerando** que compete aos Conselhos Municipais inscrever as entidades e organizações de assistência social que assim requerem, conforme dispõe o art. 3º, XII da Resolução CNAS nº 237/2006 e o art. 8º da Lei Municipal nº 2410/96;

**Considerando** que para o regular funcionamento das entidades e organizações de assistência social devem estar inscritas no Conselho de seu município, nos termos do art. 3º do Decreto Federal nº 6308/2007;

**Considerando** que a comissão analisou e emitiu Parecer nº. 02/09, favorável acerca do pedido de renovação de inscrição;


**Considerando** a necessidade de formalizar o deferimento do pedido de renovação de inscrição por meio de Resolução, conforme preceitua o art. 12 da Resolução COMASP nº 01/2008;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica renovada a inscrição das entidades no Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP.

- a) Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Parauapebas - APAE, inscrição nº. 03/2010;
- b) Associação de Pastores Evangélicos de Parauapebas - APEP, inscrição nº. 11/2010;
- c) Grupo Escoteiro Mata Verde – GEMAVE, inscrição nº. 02/2010;
- d) Comunidade Kolping Sophie Link, inscrição nº. 01/2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
José de Ribamar Moura dos Santos  
Presidente do COMASP  
Eleito em 23/03/2009